

Estudo Técnico Preliminar 11/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64251000787202505

2. Descrição da necessidade

O Objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de aquisição de gêneros alimentícios para atender o Serviço de Aprovevisionamento do Colégio Militar de Campo Grande, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Aprovevisionamento do CMCG	MARILIA DE LIMA MENDES RAMOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

De acordo com o Art. 20 da Lei 14.133, de 2021, a natureza do objeto a ser adquirido é comum, cujos padrões de qualidade estarão objetivamente definidos no Termo de Referência.

Para o correto cumprimento do fornecimento de gêneros alimentícios o fornecedor deverá atender integralmente aos requisitos previstos no Termo de Referência bem como no Avivo desta licitação.

Para a presente finalidade licitatória, esta Administração recebe provisão orçamentária, para atender estas aquisições do itens a serem adquiridos.

de maneira parcelada e por se tratar de bens comuns, optou-se pela modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços para a referida aquisição. As obrigações da contratada estão previstas no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de mercado foi realizada como processo essencial para auxiliar a Administração na obtenção da proposta mais vantajosa e para que os preços obtidos reflitam a realidade do mercado no momento da pesquisa.

Item	CATSER	Descrição	Und	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima Mensal	Parâmetro: inciso III do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65 /2021.			VALORUNIT. (médio)Valor de Referência	VALOR Total
						Site de Preço 1	Site de Preço 2	Site de Preço 3		

1	454336	Músculo Bovino In Natura.	600	600,00	37,99	37,19	33,99	36,39	21.834,00
2	447617	Filé de peito de frango congelado sem pele sem osso. In Natura	600	600,00	24,99	25,52	16,99	22,50	13.500,00
3	463694	Óleo de canola.	150	150,00	15,59	17,99	19,29	17,62	2.643,50
4	603269	Açúcar Cristal pacote com 1 Kg	120	120,00	4,99	6,54	4,39	5,31	636,80
TOTAL									38.614,30

6. Descrição da solução como um todo

Este processo tem por objeto a elaboração do Registro de Preços visando à aquisição parcelada de gêneros alimentícios. Abrangendo a necessidade de equipar o setor de abastecimento (cozinha), sendo realizado através de pregão como UG participante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As descrições e quantidades dos itens a serem adquiridos encontram-se estabelecidas na tabela abaixo:

Item	CATSER	Descrição	Und	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima Mensal	Parâmetro: inciso III do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65 /2021.			VALORUNIT. (médio)Valor de Referência	VALOR Total
						Site de Preço 1	Site de Preço 2	Site de Preço 3		
1	454336	Músculo Bovino In Natura.	600	600,00	37,99	37,19	33,99	36,39	21.834,00	
		Filé de peito de frango congelado								

2	447617	sem pele sem osso. In Natura	600	600,00	24,99	25,52	16,99	22,50	13.500,00
3	463694	Óleo de canola.	150	150,00	15,59	17,99	19,29	17,62	2.643,50
4	603269	Açúcar Cristal pacote com 1 Kg	120	120,00	4,99	6,54	4,39	5,31	636,80
TOTAL									38.614,30

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.614,30

O valor total estimado para a contratação é R\$ 38.614,30 (Trinta e oito mil seiscentos e quatorze reais e trinta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, os materiais deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, com base no Inciso I do Art 3º, do decreto nº 11.462/23, por se tratar de item que é frequentemente utilizado pela administração, garantindo assim, agilidade no processo de futuras contratações e economia para a administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbra a possibilidade de contratações correlatas ou interdependentes para esta demanda por parte do Colégio Militar de Campo Grande

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos materiais está alinhada à necessidade e ao planejamento do Colégio Militar de Campo Grande, que tem como finalidade o abastecimento do seu Serviço de Aproveitamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados com a presente contratação é o abastecimento do Serviço de Aproveitamento do Colégio Militar de Campo Grande, com a finalidade de dispor dos gêneros necessários para a confecção das refeições para os militares da OM e itens da merenda escolar não contemplados nas aquisições do PAA e da agricultura familiar.

A aquisição visa garantir a boa qualidade dos gêneros recebidos e a custos mais reduzidos, através de uma empresa qualificada, contribuindo para a diminuição dos gastos do Contratante, almejando com a presente aquisição, resultados positivos em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

Medidas relacionadas com o monitoramento junto ao fornecedor visando a entrega do produto em local de entrega determinado, tais como, contato direto com o fornecedor, verificação da capacidade de entrega e demais providências julgadas necessárias, a fim de garantir a quantidade, a qualidade e o desejado grau de eficiência administrativa na consecução do interesse público.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados impactos ambientais.

Para o correto fornecimento dos alimentos a validade dos alimentos deverão serem de no mínimo de 3 (Três) meses.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

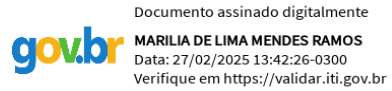
PAULO EDUARDO DA COSTA RECKZIEGEL

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 **AGNALDO JOSE HELEODORO DE ARRUDA**
Data: 27/02/2025 15:17:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGNALDO JOSE HELEODORO DE ARRUDA

Responsável pela contratação direta



MARILIA DE LIMA MENDES RAMOS

Equipe de apoio

RODRIGO COZENDEY PIRES

Autoridade competente